



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto N° 1.894.  
de 19 agosto de 2005.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.


Considerando-se feriado os dias 07 e 09 de setembro do ano em curso, sendo o dia **07 "Nacional"** e **09 "Municipal"**, início das festividades em Louvor a Padroeira do Município.

## DECRETA


Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia **08** de setembro do corrente exercício, com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de agosto de 2005.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria